



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



REQUERIMENTO Nº. 1246

SESSÃO ORDINÁRIA DE 2/12/2019

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO
Botucatu, 21/12/2019

PRESIDENTE

O Programa Vizinhança Solidária da Polícia Militar do Estado de São Paulo tem se sagrado como uma das mais eficientes ferramentas de Polícia Comunitária voltada para a mobilização social em prol do fortalecimento da Cultura de Paz.

O Programa, resultante da parceria da Polícia Militar com a comunidade, tem como principal objetivo suscitar na sociedade o que é essencial nas relações humanas: a integração entre as pessoas, a preocupação mútua e a sensação de pertencimento, pois ninguém está sozinho. Como consequência desta mobilização e modelagem social tem-se a minimização das aflições, melhora da sensação de segurança redução real e matemática da criminalidade. O atual modelo social impeliu a sociedade contemporânea a confinar-se em suas casas, aprisionando-as virtualmente aos seus computadores portáteis, televisores e telefones celulares, seja pela imersão desenfreada em redes sociais, seja pela dependência advinda da sucessão do alimento imaginativo dos seriados e outros.

O escopo principal do PVS baseia-se na interação humana e potencialização das relações interpessoais de uma comunidade. Trata-se de um processo de transformação social positiva de comportamento.

Referido programa foi criado a partir do projeto de lei nº 904/2017 do Deputado Coronel Camilo que estrutura a questão como política pública em todo Estado de São Paulo, através da Lei nº 16.771/2018.

REQUEREMOS, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Presidente do Conselho Comunitário de Segurança – CONSEG, **CLÓVIS DE ALMEIDA MARTINS**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, participação do referido conselho na implantação do Programa “Vizinhança Solidária”, no perímetro urbano de Botucatu, juntamente com as forças de segurança do município.

Plenário “Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 2 de dezembro de 2019.

Vereador Autor **SARGENTO LAUDO**
PP

LGS/esm